



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 56/2015 – Lei 7641/2018**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

Contratada: CONSÓRCIO NOVOTRANS

Objeto: Concessão para Prestação e Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros de Cachoeiro de Itapemirim – ES, em lote único.

Processo: 2025/2022

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Elemento de despesa: 33904599000 - OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

Ficha/fonte de recurso: 5468 - 250000000005 - RECURSOS ORDINARIOS - ANTECIPAÇÃO OUTORGA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de outubro de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Decreto 33.609/2023